



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580  
comissao.homologacao@ufabc.edu.br

**PORTARIA DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS  
INGRESSANTES PELO SISU 2017 Nº 016, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

*Torna público o resultado da análise de recurso de candidato(a) oriundo(a) de escola pública com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio indeferido(a) na 3ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2017.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DOS INGRESSANTES PELO SISU 2017**, nomeado pela Reitoria através da portaria nº 481, de 1º de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 610 de 6 de dezembro de 2016, e com base no Edital de Ingresso nº 284 de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, após análise de recurso, a solicitação de matrícula do(a) seguinte candidato(a):

<b>Nº de Inscrição no ENEM</b>
161040377582

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico da UFABC ([www.ufabc.edu.br](http://www.ufabc.edu.br)).

**Eneias Dutra Barbosa**  
Presidente da Comissão